



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 069/2026 - PRAE/UERN/2026

Processo nº 04410055.000550/2026-14

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UERN, SEMESTRE 2026.2, MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o resultado das inscrições da 2ª etapa do processo seletivo de fluxo contínuo para acesso à Residência Universitária, referente ao semestre letivo 2026.2, conforme a Resolução nº 027/2025 - CD/FUERN, a Resolução nº 25/2025 - CD e a Resolução nº 15/2025 - CONSUNI.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade divulgar o resultado das inscrições atinentes à **2ª etapa do processo seletivo de fluxo contínuo para acesso à Residência Universitária**, referente ao semestre letivo de 2026.2.

2. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os(as) candidatos(as) com o resultado “**Classificado(a)**” estão aptos(as) para a realização das entrevistas, conforme relação constante no **ANEXO I** deste Edital.

2.2. Os(as) candidatos(as) com a situação “**Desclassificado(a)**” foram desclassificados(as) do processo seletivo.

2.3. Foram desclassificados(as) os(as) que:

1. realizaram inscrição fora do prazo estabelecido;
2. deixaram de anexar documentos obrigatórios;
3. deixaram de anexar comprovação de renda declarada de membro da família;
4. deixaram de preencher informações referentes aos membros do grupo familiar;
5. possuem vínculo empregatício ou de trabalho remunerado, público ou privado;
6. deixaram de preencher ou preencheram de forma incorreta as informações pessoais e/ou acadêmicas;
7. não atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital nº 064/2026 - PRAE/UERN.

3. DO RECURSO

3.1. Do resultado preliminar das inscrições caberá recurso, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado no **ANEXO II** deste Edital.

3.2. O(a) recorrente deverá apontar objetivamente o erro identificado no resultado, o qual será apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae).

3.3. O recurso tem por finalidade apontar erro objetivo ocorrido durante análise da inscrição.

3.4. O resultado dos recursos será publicado no dia **15 de setembro de 2026**, no endereço eletrônico da PRAE/UERN: <https://portal.uern.br/prae/2026-2/>.

4. DAS ENTREVISTAS

4.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as), após a publicação do resultado dos recursos, serão convocados(as) para a realização das entrevistas.

4.2. O Edital de convocação para as entrevistas será publicado no dia **15 de setembro de 2026**, no endereço eletrônico da PRAE/UERN: <https://portal.uern.br/prae/2026-2/>.

- 4.3. As entrevistas serão realizadas no dia 17 de setembro de 2026.
- 4.4. O resultado final da segunda etapa do processo seletivo será publicado no dia **22 de setembro de 2026**, no endereço eletrônico da Prae/Uern.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae) não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil (SAE), e verificar resultados divulgados no site da UERN.
- 5.2. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae) reserva-se o direito de realizar os procedimentos necessários para averiguar as informações prestadas pelos(as) beneficiários(as) durante o processo de reavaliação.
- 5.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas in loco, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência do benefício, e, constatadas irregularidades ou comprovada má-fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido(a) com a perda do benefício e/ou ressarcimento dos valores eventualmente recebidos ao erário.
- 5.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução nº 15/2025 - CONSUNI, garantidos o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos(as) ao desligamento do Programa.
- 5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Prae nos limites de sua competência e em consonância com a Resolução nº 25/2025 - CD/FUERN.

Mossoró (RN), 09 de setembro de 2026

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria N.º 3649/2025 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 09/09/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44026059** e o código CRC **AE22A29C**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - [RESULTADO DAS INSCRIÇÕES - RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS 2026.2](#)

ANEXO II - [FORMULÁRIO DE RECURSO](#)

Referência: Processo nº 04410055.000550/2026-14

SEI nº 44026059

ANEXO I - RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES DA 2ª ETAPA - RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS 2026.2

Uern Campus Assu				
Residência Universitária Masculina - Vagas: 01				
Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
1	21013624	Talyson Ewanoel Silva De Souza	Classificado(a)	
2	20240039769	Francisco Flaercio Vieira Alves	Classificado(a)	
3	20250042991	Francisco Lucas Da Silva Nunes	Classificado(a)	

Uern Campus Mossoró				
Residência Universitária Masculina - Vagas: 01				
Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
1	20260022508	Rian Gabriel da Silva Nascimento	Classificado(a)	